



PORTARIA Nº 1.475 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo nº 002 Comissão PROEJA, de Proen, de 25 de maio de 2016;

considerando a Portaria / IFMS nº 1170, de 30 de maio de 2016;

considerando o Processo / IFMS nº 23347.013042.2016-61

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, para integrarem a Comissão de Análise Situacional dos Cursos PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Cristiane Lazzeri	1932035
PROEN	Márcio Norimatsu	1836973
CREAD	Flávia Regina Grego	1107476
Campus Aquidauana	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706
Campus Campo Grande	Paulo Henrique Braga	1439136
Campus Corumbá	Maicon Martta	2234867
Campus Coxim	Elismar Bertoluci de Araujo Anastácio	1954715
Campus Dourados	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646
Campus Jardim	Mirelly de Oliveira Costa	1869700
Campus Naviraí	André Carvalho Baida	1767216
Campus Nova Andradina	Pedro Fonseca Camargo	1785883
Campus Ponta Porã	Elke Leite Bezerra	1043643
Campus Três Lagoas	Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório da conclusão do trabalho para a Pró-Reitoria de Ensino em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16